

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 124/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 165255/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 170, I, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada no reprocessamento de Material Médico Hospitalar por Óxido de Etileno para materiais utilizados no Hospital da Ilha, unidade hospitalar administrada pela EMSERH, incluído insumos, mão de obra e logística necessária para a execução dos serviços. Contratada: **BRITO & SOARES LTDA (STERILIZA CORPORATION)**, CNPJ n.º **01.469.892/0001-37**. Representante Legal: **Marcelo Soares de Brito**, CPF n.º **225.721.713-68**; Valor Total Contratado: **R\$ 803.389,90 (oitocentos e três mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**; Prazo de vigência: **12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da EMSERH**; Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-35 – Serviços de Esterilização de Mat. Hospitalares**. Publique-se.

São Luís - MA, 14 de agosto de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748